

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA

**RESOLUÇÃO N. 13/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Divulga as candidaturas para conselheiro tutelar do edital 02/2023 de eleição suplementar, candidatos aptos a participar do processo de eleição Indireta do Conselho Tutelar do Município de Lindóia do Sul e da outra providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindóia do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 358/2023, através de sua Comissão Especial que conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Lindóia do Sul, criada pela do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindóia do Sul, através da **Resolução n. 08/2023**, de 08 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Divulga notas finais das provas escrita do Processo de eleição Suplementar para Conselho Tutelar do Município de Lindóia do Sul e da outra providencias, conforme deliberação na ata 134/2023 de 28 de agosto de 2023.

MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - LINDÓIA DO SUL						
INSCRIÇÃO	NOME	CE	CG	NOTA FINAL	RESULTADO	
01	LOIRI RECH	6,00	2,00	8,00	Classificado	
02	IRMA LOURDES BONISSONI VOLPATO	5,00	0,0	5,00	Classificado	

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de agosto de 2023.

  
**Ronaldo Sgarbi Dal Prá**  
Presidente da Comissão Especial e do CMDCA